



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



março de 2013

P O R T A R I A Nº 7.645, de 27 de

EMENTA:Nomeia a servidora municipal **MARIA CRISTINA BATISTA DE MENEZES**, Matrícula 8916-7, para o cargo **GESTORA DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO** e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e;

CONSIDERANDO que a Resolução CD/FNDE nº 32, de 01 de julho de 2011, do Ministério da Educação, institui novas diretrizes para o Programa Brasil Alfabetizado, passando a exigir, em seu art. 5º, inciso III, alínea “a” que o gestor do programa na unidade executora integre o quadro de servidores efetivos;e

CONSIDERANDO a urgente necessidade do Município de Itabuna-BA se adequar às novas exigências do Programa Brasil Alfabetizado, sob pena de perder os recursos vinculados a este importantíssimo programa de erradicação do analfabetismo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora municipal efetiva, **MARIA CRISTINA BATISTA DE MENEZES**, inscrita sob a matrícula nº 8916-7, para o cargo de **GESTORA DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO**, nos termos da ResoluçãoCD/FNDE nº 32, de 01 de julho de 2011, do Ministério da Educação.

Paragrafo único - Toda a gestão financeira do programa Brasil Alfabetizado, a partir desta data ficará sob a responsabilidade da servidora, que deverá obedecer rigorosamente a todos os ditames legais previstos em especial os previsto na Resolução CD/FNDE nº 32, de 01 de julho de 2011, do Ministério da Educação.

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, 27 de março de 2013.

CLAUDEVANE MOREIRA LEITE
Prefeito

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano